

PORTARIA Nº. 030/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.078.xxx.xxx-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2026.

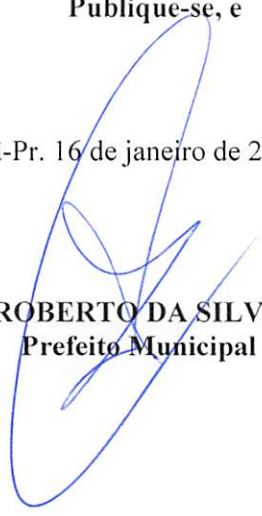
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3450 Página 185 Ano: XIV

Data: 19/01/2026

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2026**

O Município de Inácio Martins-PR, em atendimento ao disposto no §1º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi a autorizada a dispensa do chamamento público prevista no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inácio Martins, visando o repasse de R\$ 70.000,04 (setenta mil reais e quatro centavos) para auxílio no pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, e, neste sentido, torna público o extrato da justificativa para a ausência de realização de chamamento público, a qual fundamenta a celebração direta de parceria.

Nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, o respectivo Termo de Fomento somente será celebrado, caso a entidade (APAE) comprove o atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 13.019/2014. Fica desde já fixado o prazo de 05 dias contados do término do para impugnação do EXTRATO, para apresentação dos documentos indispensáveis à realização da parceria (Art. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014).

Ainda, na forma do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação quanto ao presente termo de parceria, que deverá ser encaminhada junto ao Setor de Licitações do Município de Inácio Martins-PR.

Inácio Martins-PR, 16 de janeiro de 2026.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:43D609DE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA MACIEL
PANTOJA MENDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de janeiro de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA MACIEL PANTOJA MENDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade CPF/MF sob nº. 730.xxx.xxx-72, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MEDICO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de janeiro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1AA06508

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA KAMILA FERNANDA
COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.078.xxx.xxx-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C7DB315A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CARLA SOLANA
DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de janeiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA SOLANA DIAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.xxx.xxx-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de janeiro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal